



CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

CNPJ: 23.776.503/0001-59

Rua Silvestre Francisco de Oliveira, 162 - Centro - Paineiras - MG

CEP 35622-000 - Tel. (037) 3545 1485/1499

legislativodepaineiras@gmail.com | www.paineiras.cam.mg.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002-2025

“Concede o título de cidadã honorária do Município de Paineiras-MG a senhora Regina Viana da Silva Santos”.

O povo do Município de Paineiras-MG, por seus representantes legais na Câmara Municipal, aprova e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido a senhora Regina Viana da Silva Santos o título de cidadã honorária de Paineiras, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Paineiras-MG, 15 de abril de 2025.


José Geraldo da Silva
Presidente


Alcides Antônio da Cruz
Vice-Presidente


Emerson Pereira de Sousa
1º Secretário


Valdeci Alves da Silva
2º Secretário

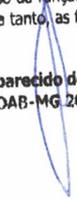

Cláudia Maria de Oliveira
Vereadora

Parecer Jurídico

Referência: PO L 002/25

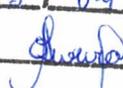
Analisando o projeto do ponto de vista de constitucionalidade e boa técnica legislativa, a Assessoria Jurídica *OPINA* pela regularidade formal do projeto, encontrando-se juridicamente apto para tramitação nesta Casa.

No que tange ao mérito, a Assessoria Jurídica não irá se pronunciar, pois caberá aos senhores vereadores, no uso da função legislativa, verificar a viabilidade da aprovação, respeitando-se, para tanto, as formalidades legais e regimentais.


Lázaro Aparecido de Lima Campos
OAB-MG 200.633

RECEBEMOS

Em 15 / 04 / 2025





CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

CNPJ: 23.776.503/0001-59

Rua Silvestre Francisco de Oliveira, 162 - Centro - Paineiras - MG

CEP 35622-000 - Tel. (037) 3545 1485/1499

legislativodepaineiras@gmail.com | www.paineiras.cam.mg.gov.br

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

O presente projeto visa oferecer a senhora Regina Viana da Silva Santos o título de cidadã honorária de Paineiras, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Regina Viana da Silva Santos é formada em Estudos Sociais e está terminando licenciatura em Sociologia, tendo prestado serviços na área da educação por 31 (trinta e um) anos como professora.

Aposentada em um dos cargos e muito amor pela causa, Regina não conseguiu se desligar dos "seus meninos" e foi voluntariar onde ela escolheu como seu segundo lar, APAE.

Regina se destacou com seu comprometimento, afeto e, acima de tudo, seu amor pelo próximo fazendo assim a diferença na vida de muitas pessoas. Ela sempre teve o poder de transformar qualquer atitude em positiva! Regina hoje é a voz que luta pelos diretos e reconhecimento das pessoas com deficiências intelectuais e múltiplas da APAE.

Por estas razões que a Mesa Diretora, após solicitação da Vereadora Cláudia Maria de Oliveira, apresenta a proposição e espera contar com o apoio dos nobres pares desta Casa de Leis para aprovação.

Paineiras-MG, 15 de abril de 2025.


José Geraldo da Silva
Presidente


Alcides Antônio da Cruz
Vice-Presidente


Emerson Pereira de Sousa
1º Secretário


Valdeci Alves da Silva
2º Secretário


Cláudia Maria de Oliveira
Vereadora